



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

LEI Nº 1.263/2025

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no município de Rodeiro-MG.

O Povo do Município de Rodeiro, por seus representantes, aprovou, eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Guido Thomaz Marlière, a Rua 6, código 1506, localizada no Loteamento Granville.

Art. 2º Revogavam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 18 de dezembro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **19/12/2025** Edição **4175** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811